



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE nº 44/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEEB, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados o item 5.1. e o Anexo único do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 26/05/2022, que instaurou a Seleção de acadêmicos para o Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE, parceria entre UNIFEBE e FESPORTE.

1. O item 5.1. do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 26/05/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

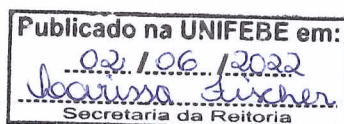
5.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para a carga horária de 5 (cinco) horas semanais.

2. O Anexo único do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 26/05/2022, será substituído pelo Anexo único constante ao final deste Termo Aditivo.

3. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 26/05/2022, permanecem inalteradas.

4. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de junho de 2022.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação
Nome do acadêmico:
Modalidade(s) que pretende atuar:
Disponibilidade de dias e horários para cumprir a carga horária das atividades (5h semanais):

Memorial descritivo com comprovações das experiências com o esporte que pretende realizar (de acordo com o item 8). *

UNIFEBE nº 44/2022, de 28/05/2022, que instituiu a Seleção de Acadêmicos para o Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE, parceria entre UNIFEBE e FESPORTE. 1. O item 5.1. do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 28/05/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: 5.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para a carga horária de 5 (cinco) horas semanais. 2. O Anexo único do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 28/05/2022, será substituído pelo Anexo único constante ao final deste Termo Aditivo. 3. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 44/2022, de 28/05/2022, permanecem inalteradas. 4. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação. Brusque, 2 de junho de 2022. Prof.º Rosemar Glória Publicado na UNIFEBE em: 02/06/2022
--

*Imagens poderão ser inseridas abaixo.

Brusque, ____ de ____ de 2022.

Nome do acadêmico bolsista